ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2024 é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência de transferir o feriado para o dia 01 de novembro;

RESOLVE:

- **Art.** 1°. Decretar a transferência do feriado dos servidores públicos para o dia 01 de novembro de 2024;
- **Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 28 de outubro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:9D32EBE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2024. Edição 3403 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/